



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 24/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003497-26.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 19-9-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-18 a set.-19, com percentual de 2,89%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 16-10-2019, conforme Contrato n. 24/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma elevatória dos prédios do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA**.

Cláusula 7.1	Valores mensais
03 (três) elevadores do prédio-sede	R\$ 3.616,93
01 (um) elevador do prédio Anexo I	R\$ 1.161,55
01 (uma) plataforma elevatória do prédio Anexo I	R\$ 591,54
01 (um) elevador do prédio Anexo II	R\$ 1.083,04
Total	R\$ 6.453,06

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 17/10/2019, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168550** e o código CRC **AE058971**.

